



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GESTÃO 2021/2024  
GABINETE DO PREFEITO

**OF. Nº 948/2023**

Guaíba, 16 de Setembro de 2023.

**Senhor Presidente,**

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 147/2023**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 484/2023** apresentado pelo **Vereador Tiago Green – PTB**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

**Existe no planejamento desta Gestão Municipal abertura de um restaurante popular próximo ao Hospital Nelson Cornetet e do Pronto Atendimento Solon Tavares?**

REQ 484/2023 - AUTORIA: Ver. Tiago Green  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 024018 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 1760DAF24B2C761B5D786ADC402701F2





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GESTÃO 2021/2024  
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimos Vossa Excelência, vimos por meio deste, em resposta ao requerimento 484/2023, informamos que o restaurante está localizado bem no centro da cidade ao lado da câmara de vereadores, e desde a sua abertura serviu um total de aproximadamente 18.000 refeições, todos os acolhidos na UAN ( unidade de acolhimento noturno ), acabam por usufruir deste serviço. Em relação a familiares que estão no hospital ou no atendimento, sempre que necessário ou que for constatado a vulnerabilidade da família. a equipe de assistentes sociais do hospital entra em contato com a secretaria e prestamos atendimento. Cabe salientar que para fazer o cadastro no restaurante popular é necessário uma série de requisitos não sendo este um serviço aberto a população em geral e sim, somente para aqueles que necessitam. Não temos previsão de realocação ou abertura perto do local citado. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES  
REINALDO:89923570010  
70010

Assinado de forma digital  
por MARCELO SOARES  
REINALDO:89923570010  
Dados: 2023.09.22  
16:23:40 -03'00'

**Marcelo Soares Reinaldo**  
Prefeito Municipal

**Ao**  
**Exmo. Sr<sup>o</sup>,**  
**Florindo Rodrigues dos Santos**  
**M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS**

REQ 484/2023 - AUTORIA: Ver. Tiago Green  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 024018 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 1760DAF24B2C761B5D786ADC402701F2

